

APROVADO POR unanimidade
EM 11 de dezembro de 1989
única VOTAÇÃO

CÂMARA MUEL. DE P. BUENO
Proc. n. <u>3006/89</u>
fls. <u>03 (três)</u>
<u>Rau</u>

PROJETO LEI Nº 037/89
PROTOCOLO

Em, 07 de Dezembro de 1.989.

SECRETARIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PRO ETOS

LEI

RES. LUCÃO

DEC. LEGISLATIVO

DATA 07/12/89

Nº 215/89

Nº _____

Nº _____

FLS. _____

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

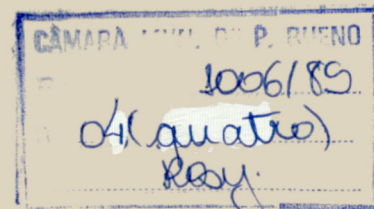
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO.,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
Lei.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e
eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, o
Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$
2.877.000,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e sete
mil cruzados novos) destinado a cobertura de dotações or-
çamentárias dos elementos de despesas por Órgão dos Pode-
res Legislativo e Executivo Municipal, conforme se descri-
mina:

- 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01.01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislati-
va.
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens
Fixas NCZ\$ 370.000,00
- 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.01 - CHEFIA DE GABINETE
- 02.01.03070202.002 - Assessoramento Superior
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas..... NCZ\$ 147.000,00
- 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.. NCZ\$ 5.000,00
- 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 2.200,00
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo. NCZ\$ 8.000,00



- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Ser-
viços Pessoais NCZ\$ 6.500,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e
Encargos NCZ\$ 10.000,00
- 02.02 - Assessoria de Imprensa e Relações
Públicas
- 02.02.03070232.004 - Serviços de Relações Públicas
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas NCZ\$ 41.000,00
- 3.1.13.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 1.500,00
- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Ser-
viços Pessoais NCZ\$ 7.000,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e
Encargos NCZ\$ 10.000,00
- 02.03 - Assessoria Jurídica
- 02.03.03070202.005 - Assessoramento Jurídico e Administra-
ção
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas NCZ\$ 1.500,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e
Encargos NCZ\$ 10.000,00
- 02.05 - Junta de Serviço Militar
- 02.05.06070212.007 - Manutenção da Junta de Serviço Mili-
tar.
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas NCZ\$ 3.000,00
- 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
- 03.01 - Gabinete do Secretário
- 03.01.07390212.009 - Serviços de Desenvolvimento de Micro-
regiões
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas NCZ\$ 46.000,00
- 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.01 - Gabinete do Secretário
- 04.01.03090212.010 - Serviços de Coordenação e Planejam-
to.
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas NCZ\$ 19.000,00
- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Ser-
viços Pessoais NCZ\$ 1.000,00
- 04.02 - Divisão de Programação e Orçamento
- 04.02.03090402.015 - Serviços de Planejamento e Orçamento
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas NCZ\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE R. BUENO
 Proc. 3006/89
 fls. 05 (cumco)
 Remy

04.03 - Divisão de Informações Cadastrais
 04.03.03090442.016 - Serviços de Informações Cadastrais
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCZ\$ 10.000,00
 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 19.000,00

04.04 - Divisão de Serviços Urbanos
 04.04.10583232.017 - Manutenção dos Serviços Urbanos
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCZ\$ 18.000,00
 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCZ\$ 15.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretario
 05.01.03070212.019 - Serviços de Administração Geral
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 21.000,00
 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 34.000,00

05.02 - Divisão de Pessoal
 05.02.03070212.020 - Administração de Pessoal
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCZ\$ 12.000,00

05.03 - Divisão de Material e Patrimônio
 05.03.03070212.021 - Serviços de Almoxarifado e Patrimônio
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCZ\$ 35.000,00
 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 14.000,00

05.04 - Divisão de Serviços Gerais
 05.04.03070212.022 - Serviços de Cantina, Limpeza e Vigilância
 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 60.000,00
 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 20.000,00
 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 66.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01 - Gabinete do Secretario
 06.01.03080212.023 - Serviços de Administração Financeira

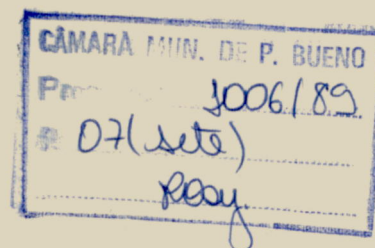
A

CAMARA MUN. DE P. B. 110
Proc. n. 1006/89
fls. 06 (seis)
Raz.

- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 21.000,00
06.01.03080332.024 - Amortização e Encargos de Financiamento Interno.
3.2.6.1.00 - Juros da Dívida Contratada..... NCZ\$ 18.000,00
4.3.5.1.00 - Amortização da Dívida Contratada NCZ\$ 38.000,00
06.02 - Divisão de Receitas
06.02.03080302.027 - Lançamento, Controle e Fiscalização de Receitas
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 20.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 500,00
06.03 - Divisão de Finanças
06.03.03080322.028 - Serviços de Contabilidade e Tesouraria.
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 40.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 2.500,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCZ\$ 6.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01 - Gabinete do Secretário
07.01.03070212.029 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCZ\$ 22.000,00
07.02 - Divisão de Serviços Rodoviários
07.02.03070212.030 - Serviços de Transportes
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....NCZ\$ 88.000,00
07.02.03070212.031 - Manutenção da Oficina Mecânica
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....NCZ\$ 27.000,00
07.02.16885342.032 - Conservação de Estradas Vicinais
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 15.000,00
07.02.16915752.033 - Conservação e Recuperação de Vias Urbanas
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NCZ\$ 17.000,00

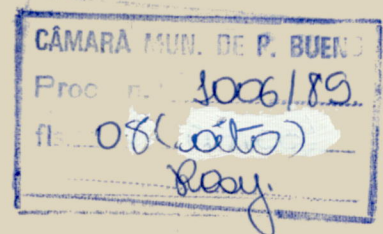
[Handwritten signature]



07.03 - Divisão de Serviços Públicos
07.03.03070212.035 - Administração de Serviços Públicos
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 47.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 1.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 65.000,00
07.03.10603252.036 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 66.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 16.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 74.000,00
07.03.10603262.037 - Conservação e Limpeza do Cemitério
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 2.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 500,00
07.03.03070212.038 - Conservação e Recuperação de Prédios Públicos
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 27.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 1.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 9.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 - Gabinete do Secretário
08.01.08070212.040 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1.01 - vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 10.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.. NCZ\$ 5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 6.000,00
08.01.08814872.044 - Manutenção da Creche Municipal
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCZ\$ 5.000,00
08.02 - Divisão de Ensino
08.02.08421882.045 - Serviços de Supervisão Escolar
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCZ\$ 40.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.. NCZ\$ 5.000,00
08.02.08421882.046 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... NCZ\$ 50.000,00



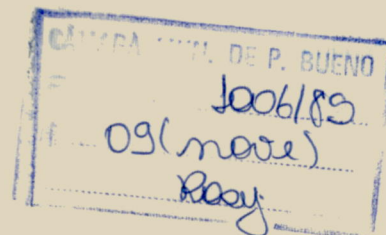
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 44.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo. NCZ\$ 83.300,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Ser-
viços Pessoais NCZ\$ 138.000,00
08.02.08421881.017 - Construção, Ampliação, Instalações
Escolares
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. NCZ\$ 450.000,00

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

09.01 - Gabinete do Secretario
09.01.08460212.052 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas NCZ\$ 25.000,00
09.03 - Divisão de Cultura
09.03.08480212.057 - Coordenação da Divisão de Cultura
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais NCZ\$ 500,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo. NCZ\$ 10.000,00
09.04 - Divisão de Turismo
09.04.08653632.059 - Coordenação e Incentivo ao Turismo
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas..... NCZ\$ 20.000,00

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 - Gabinete do Secretario
10.01.13750212.060 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas..... NCZ\$ 22.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.. NCZ\$ 5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo. NCZ\$ 6.000,00
10.02 - Divisão de Saúde
10.02.13750212.061 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas NCZ\$ 65.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo. NCZ\$ 10.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Ser-
viços Pessoais NCZ\$ 30.000,00
10.02.13754282.062 - Manutenção de Centros e Postos de
Saúde
3.1.3.1.00 - Remuneração de Ser-
viços Pessoais NCZ\$ 58.000,00
10.03 - Divisão de Administração
10.03.13760212.066 - Manutenção dos Serviços de Saneamen-
to.
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vanta-
gens Fixas..... NCZ\$ 30.000,00



**11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL**

- 11.02 - Divisão de Ação Comunitária
11.02.15814872.068 - Serviços de Assistência Social
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 48.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 15.000,00
11.02.15814862.069 - Funcionamento do PRONAVE
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 5.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, será utilizado Recursos provenientes de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de NCZ\$ 2.190.000,00 (Dois milhões e cento e noventa mil cruzados novos), conforme cálculo e demonstrativo em anexo a este Projeto de Lei, obedecendo o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, e NCZ\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cruzados novos), são de anulações parciais das seguintes dotações do Orçamento em tela.

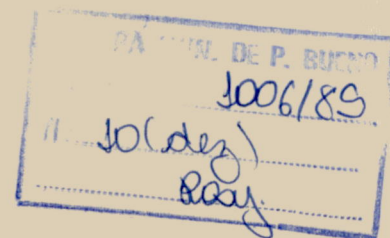
**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 07.02 - Divisão de Serviços Rodoviários
07.02.03070212.030 - Serviços de Transportes
3.1.2.0.00 - Material de Consumo. NCZ\$ 17.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 5.000,00
07.03 - Divisão de Serviços Públicos
07.03.10603252.036 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 10.000,00
07.03.10603271.014 - Construção da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. NCZ\$ 70.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 08.02 - Divisão de Ensino
08.02.08421882.046 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

A

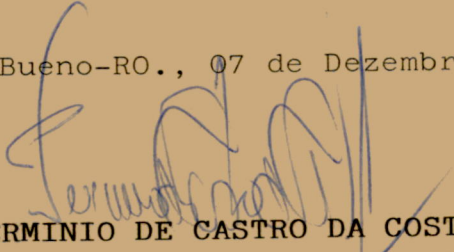


- 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente... NCZ\$ 300.000,00
- 08.02.08421882.047 - Manutenção, Adaptação e Reformas de Prédios Escolares
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo NCZ\$ 46.000,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 160.000,00
- 08.02.08421881.017 - Construção, Ampliação e Instalações Escolares
- 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente NCZ\$ 12.000,00
-
- 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 09.02 - Divisão de Esportes
- 09.02.08460212.054 - Coordenação da Divisão de Esportes
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens FixasNCZ\$ 12.000,00
- 09.03 - Divisão de Cultura
- 09.03.08480212.057 - Coordenação da Divisão de Cultura
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 14.000,00
-
- 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.02 - Divisão de Saúde
- 10.02.13754282.062 - Manutenção de Centros e Postos de Saúde
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 13.000,00
- 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente .. NCZ\$ 6.000,00
- 10.02.13754292.063 - Serviços de Vacinação
- 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis.. NCZ\$ 2.000,00
- 10.02.13754282.064 - Conservação e Recuperação de Centros e Postos de Saúde
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 15.000,00
-
- 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
- 11.01 - Gabinete do Secretário
- 11.01.15810212.067 - Serviços de Administração Geral
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas NCZ\$ 5.000,00

CAM. MUN. DE P. BUENO
Proc. nº 1006/89.
fls. 11 (orig)
Rdy

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno-RO., 07 de Dezembro de 1.989.


PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL